

Resolução CRH nº 05/2020, de 27 de Agosto de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Pernambuco.

O CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CRH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.984/05 e o Regimento Interno do CRH,

Considerando a Resolução ANA nº 1.190/16, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, os termos do Contrato ANA nº 064/17e o Decreto Estadual nº 44.025/17, no qual Pernambuco adere ao Programa;

Considerando que os COBHs foram favoráveis a adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES que objetiva melhorar a capacidade operacional destes;

Considerando o Regulamento do PROCOMITES, que define a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela APAC que, com a colaboração dos Comitês, com o parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTALI o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do PROCOMITES, elaborado pela APAC em conjunto com os COBHs, como requisito para a certificação do período de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Presidente do CRH

SIMONE ROSA DA SILVA
Secretária Executiva do CRH